

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023 - CMF

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 14/2023 -CMF REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN - CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS - ME (CNPJ: 10.4933.227/0001-70)** situada na Rua Nicolau Ramos de Oliveira,183, Loteamento Alvoró, Florânia/RN, neste ato representado pelo Sr **ERIVAN FREITA DE MEDEIROS**, CPF: 047.861.684-83, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 17/2023-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 - CMF.

#### Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 014/2023 - CMF, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN"

#### Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 017 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

#### Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente instrumento terá vigência e validade de 1ª de outubro de 2024 à 30 de setembro de 2025.

#### Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Fica acrescido ao valor do contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), não ultrapassando assim o percentual previsto nos dispositivos legais e termo de referência.

4.2 - Destarte, com o acréscimo previsto na cláusula supramencionada fica acordado o valor mensal será de até R\$ 3.856,25 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 23 de setembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente da CMF  
CONTRATANTE

ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS - ME  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF: \_\_\_\_\_

2ª

CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 07658248